



ATA SEI

Ata de deliberação administrativa acerca do Pregão Eletrônico nº 222/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90222/2026, destinado ao Registro de Preços, visando à futura e eventual **Aquisição de OPME para Osteossíntese de Pequenos Fragmentos e de Fixador Externo Mini, em regime de consignação**. Aos 08 dias de julho de 2026, o Pregoeiro, Sr. Marcio Haverroth, designado pela Portaria nº 513/2025 (SEI nº 27355692), passa a deliberar acerca dos trâmites realizados junto ao lote 1, composto pelos itens 1 ao 9 do presente certame, na plataforma Compras.gov.br. A abertura da sessão pública ocorreu em 20 de maio de 2026. Na ocasião, a empresa Dibron Comércio de Artigos Ortopédicos Ltda apresentou o menor lance. Convocada a enviar sua proposta comercial, a licitante foi desclassificada após análise técnica da equipe do Hospital Municipal São José (HMSJ), nos termos do documento SEI nº 29585310/2026 - HMSJ.SUP.OPME. Ato contínuo, a segunda colocada, Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda, apresentou sua proposta. Esta também restou desclassificada com base na avaliação técnica do HMSJ, conforme o documento SEI nº 29639245/2026 - HMSJ.SUP.OPME. A terceira colocada, Top Medik Comércio Atacadista de Produtos de Saúde Ltda, encaminhou sua proposta comercial em 29 de maio de 2026, obtendo classificação segundo o documento SEI nº 29673004/2026 - HMSJ.SUP.OPME. A licitante foi habilitada por meio da Informação SEI nº 29699381/2026 - SAP.LCT e convocada em 8 de junho de 2026 para apresentar amostras, nos moldes do item 11 do Edital. Em 11 de junho de 2026, a equipe do HMSJ emitiu o Memorando SEI nº 29783470/2026 - HMSJ.SUP.OPME, informando a reprovação das amostras do lote 1, consoante o Parecer Técnico SEI nº 29770975. Na sequência do certame, as próximas classificadas, Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda e Priom Tecnologia em Equipamentos Ltda, foram convocadas para o envio de suas propostas. Contudo, ambas deixaram de apresentá-las no prazo fixado no subitem 8.2 do Edital, resultando em suas desclassificações. Diante disso, o lote 1 restou inicialmente declarado fracassado. Inconformada, a empresa Top Medik manifestou a intenção de recorrer contra o resultado do lote 1 (documento SEI nº 29942331), estabelecendo-se o dia 26 de junho de 2026 como data limite para o envio das razões recursais. Todavia, por meio do e-mail registrado sob o nº 30083034, a licitante alegou que a plataforma Compras.gov.br encontrava-se indisponível, o que impossibilitou o peticionamento eletrônico tempestivo. Para saneamento da questão, este Pregoeiro abriu, em 30 de junho, o chamado nº 53343195 junto à Equipe de Suporte Técnico da plataforma. Orientado pelo suporte, este rito culminou no envio do Ofício SEI nº 30013282/2026 - SAP.LCT (anexo SEI nº 30083051) ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em 01 de julho. Em resposta, a Coordenação de Qualidade de Atendimento do MGI emitiu o Ofício SEI nº 83281/2026/MGI (anexo SEI nº 30083051 pág. 19). O órgão oficial confirmou que "*O Sistema Compras.gov.br esteve em indisponibilidade programada das 20h de sexta-feira, 26/6, até as 18h do domingo, 28/6*" conforme Comunicado Oficial nº 24/26. Diante do nexos causal comprovado e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, orientando-se pelos princípios da ampla defesa, do contraditório e da supremacia do interesse público, este Pregoeiro, com fulcro no poder-dever da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), decide rever os atos praticados. Fica determinado o retorno do certame à fase de recurso para o lote 1, assegurando-se à empresa recorrente o direito de encaminhar suas razões recursais em prazo regular a ser reaberto no sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Marcio Haverroth

Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2026, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30083066** e o código CRC **AE8C6D04**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.097117-8

30083066v19